ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRAÇA SENSORIAL E INCLUSIVA CENTRAL

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Sensorial e Inclusiva Urbana, justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar e modernizar o espaço central existente, para que todos os munícipes que necessitem utilizar o espaço e praticar atividades de lazer ao ar livre consigam de forma efetiva e segura. O projeto busca qualificar o espaço com brinquedos e equipamentos para o uso de todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência. Transformando a área da praça em um local de interação social, por meio de brinquedos que possibilitem o desenvolvimento, a coordenação motora das crianças, e também a sua regulação emocional e cognitiva. A adequação da acessibilidade da praça, também possibilita maior estímulo ao seu uso e ocupação, melhorando a experiência das pessoas no espaço urbano existente. A implantação desta praça inclusiva visa mitigar essa barreira urbana, transformando o espaço sob a ótica da equidade, do bem-estar social e do direito à cidade.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Executar a obra dentro das especificações do projeto e normas vigentes.
- Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução da obra.
- Após a entrega do objeto, promover visitas fiscalizadoras, no ato da execução da obra, a fim de assegurar- se dá correta execução do projeto.
- A contratada deve promover visita ao local do objeto de análise, para conferência de medidas e metodologias construtivas.
- Deve fornecer todos os serviços de acordo com as exigências contidas neste termo de referência.
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra.
- Assumir inteiramente a responsabilidade técnica pela prestação de todos os serviços.
- Fornecer à contratante, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da obra).
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf66fa4bcc0e39

- Observar e cumprir as demais obrigações constantes do edital, anexo do edital, que originará o futuro contrato.

3. DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

4. DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução será executada indiretamente, por meio de empresa contratada por licitação. A Prefeitura não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para a execução direta dos serviços. A empresa contratada será responsável pela totalidade da obra, compreendendo:

Serviços preliminares;

Retiradas e demolições necessárias;

Retirada e transporte de entulhos;

Sinalização da obra;

Execução da pintura;

Instalação de mobiliário urbano;

Instalação de brinquedos do playground;

Instalação da trilha sensorial;

Execução do pergolado;

Paisagismo;

Adequação da acessibilidade;

Demais itens descritos na planilha orçamentária e memorial descritivo;

Limpeza da obra e serviços finais.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas estarão especificadas na planilha orçamentária, após levantamento de quantitativos pela equipe técnica da Prefeitura.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf66fa4bcc0e39

O valor global estimado da obra, com base na planilha orçamentária utilizando referências do SINAPI e SICRO (atualizadas em 2026), é de R$ 99.132,57.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há viabilidade técnica para o parcelamento da contratação, pois os serviços são interdependentes e precisam ser executados de forma integrada para garantir a eficiência técnica e a responsabilidade única pela projeção da obra.

8. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas relacionadas a esta demanda, especialmente no que se refere a ações complementares executadas pelo setor de Infraestrutura Urbana. No entanto, a presente contratação possui objeto específico, com recursos da dotação orçamentária da SECRETARIA DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS destinados exclusivamente para sua execução.

9. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO À INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que decorre de verba específica, vinculada a ação pontual e não recorrente. Está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tratando-se de emenda parlamentar impositiva e estando alinhada às metas e competências da Secretaria de Ações Governamentais.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa responsável pela execução da obra da Praça Sensorial Urbana, é a valorização do espaço urbano consolidado, tornando-o mais funcional, acessível e inclusivo, através da implantação de equipamentos acessíveis.

Por meio da modernização da praça pretende-se principalmente adequar o playground, à acessibilidade urbana, criando uma área livre de obstáculos e barreiras arquitetônicas, afim de garantir a utilização do local para atividades praticadas por todas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf66fa4bcc0e39

as pessoas. Ao tornar a praça mais inclusiva, pretende-se que a área central urbana existente seja um ponto atrativo à interação e ao convívio social.

Por fim, espera-se que a contratação proporcione um planejamento técnico completo, em conformidade com as normas vigentes, permitindo uma execução mais eficiente da obra e melhor aplicação dos recursos públicos.

11. DAS PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Foram elaborados: projeto executivo, memorial descritivo, orçamento detalhado e plano de trabalho.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A elaboração do projeto não acarreta impactos ambientais relevantes, contudo, a execução da obra prevista poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, associados às atividades construtivas. Para tanto, a empresa contratada deverá adotar boas práticas de canteiro de obras, bem como assegurar a correta gestão, sinalização adequada da obra na via, segregação e destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Caso aplicável, deverão ser observadas as exigências de licenciamento ambiental e demais condicionantes legais pertinentes.

13. DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação **é viável**, necessária e está tecnicamente fundamentada. A obra atenderá aos interesses públicos, contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

*Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborado conforme Instrução Normativa n° 58, de 8 de agosto de 2022, publicada pela Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Rio Negrinho, 09 de novembro de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf66fa4bcc0e39

RODRIGO DOS SANTOS
Secretário de Ações Governamentais
Prefeitura Municipal de Rio Negrinho

DANIELA MÜHLBAUER
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A144024-1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 13:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf66fa4bcc0e39

DANIELA MUHLBAUER
***.481.569-**
10/11/2026 14:35:47
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.

RODRIGO DOS SANTOS
***.832.699-**
10/11/2026 13:55:54
Assinatura eletrônica conforme decreto municipal 13911/2020
Assinatura digital avançada.